



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-003/2024, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-098/2023, assinado em 10/10/2023, oriundo da oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 007/002398/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.319.588/0001-01, neste ato representada, pelo Sr. ROBERTO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n° 757.982.637-20.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-098/2023, tendo como objeto a aquisição de peças de reposição e acessórios para manutenção de veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº. 007/002398/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 21.817,25 (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nō	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4321	27/09/2024	R\$ 4.363,45	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS FABIOLA KELLY GRILLO

Secretária Municipal de Urbanismo



	CAXIAS				
Número do Processo Administrativo	007/002398/2024				
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.				
Tipo de Licitação	*				
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento				
Data de assinatura	27/09/2024				
Prazo	-				
Valor global	R\$ 21.817,25 (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).				
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4321, emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 4.363,45 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais, quarenta e cinco reais).				
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 25% o Termo de Fornecimento nº 02-098/2023, tendo como objeto a aquisição de peças de reposição e acessórios para manutenção de veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº. 007/002398/2024.				





Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2024

Termo: 04-003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-098/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** E, DE OUTRO LADO, **POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Urbanismo Sra. FABIOLA KELLY GRILLO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 27.131.195-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 145.219.347-90, e de outro lado, POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.319.588/0001-01, com sede na Rua Jornalista Geraldo Rocha, nº 500, Loja B, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21240-080, neste ato representada, pelo Sr. ROBERTO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 06.084.648-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.982.637-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 007/002398/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o:

Nō	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	
02-098/2023	10/10/2023	10/10/2024	

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de peças de reposição e acessórios para manutenção de veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº. 007/002398/2024.







CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica ACRESCIDO em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-098/2023, assinado em 10/10/2023, com valor original de R\$ 17.453,80 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 4.363,45 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo assim o novo valor global de R\$21.817,25 (vinte mil, oitocentos e dezessete reais, vinte e cinco centavos), conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002398/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 21.817,25 (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos),** conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002398/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

N⁵	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4321	27/09/2024	R\$ 4.363,45	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-098/2023**, assinado em 10/10/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 007/001768/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma







via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, '27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS FABIOLA KELLY GRILLO

Secretária Municipal de Urbanismo

POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME ROBERTO ALVES DE SOUZA

Representante Legal